

## ESTADO DO TOCANTINS PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ CNPJ: 02.411.726/0001-42

Trabalho e Compromisso

LEI MUNICIPAL Nº. 545/2020, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA PRAÇA DA MATRIZ".

- O **PREFEITO DE ITACAJÁ**, Estado do Tocantins, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITACAJÁ-TO, **APROVOU**, e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:
- Art. 1º. Denomina a Praça da Matriz, localizada na Rua João Martins de Souza, neste município, que passará a se chamar **PRAÇA DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS.** 
  - Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
  - Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITACAJÁ - ESTADO DO TOCANTINS-TO, aos 21 (vinte e um) dias do mês de dezembro do ano de 2020.

CLEOMAN CORREIA COSTA PREFEITO MUNICIPAL